

# O GÊNERO NO / DO DIREITO: A LEI MARIA DA PENHA EM QUESTÃO



**Autora:** Patrícia Vilanova Becker | Ciências Jurídicas e Sociais  
**Orientador:** Henrique Caetano Nardi | Psicologia Social  
**Instituição:** Universidade Federal do Rio Grande do Sul

## INTRODUÇÃO

A partir de uma perspectiva interdisciplinar que conjuga os campos do direito e da psicologia social e sustentado em conceitos produzidos no campo dos estudos pós-estruturalistas e queer, este trabalho tem por objetivo compreender a forma como o gênero é construído no interior do discurso jurídico a partir da categoria 'violência doméstica contra às mulheres'. O corpus de análise foi constituído pela Lei Maria da Penha, pela jurisprudência produzida pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul e pelos embates teóricos em torno da mesma.

## OBJETIVOS

- analisar os fatores que tornaram a criação da Lei Maria da Penha possível no contexto brasileiro;**
- compreender de que forma a lei vem sendo ou não efetivada em seu propósito jurídico e social;**
- investigar que efeitos foram produzidos pela lei no campo jurídico no que tange às relações de gênero.**

## METODOLOGIA

- Análise discursiva de 31 acordãos oriundos do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul tendo como objeto o conflito de competência entre Varas Criminais e Juizados Especiais Criminais (JECRIM) julgados em 2011/1;
- Análise discursiva e catalogação da produção científica acerca da Lei Maria da Penha no período de 2006 a 2011 a partir da coleta de 217 artigos acadêmicos.

## RESULTADOS

Como análise preliminar, podemos indicar que existem dissonâncias entre os objetivos previstos pela lei e seus efeitos concretos. Observamos ainda que a análise aponta um embate entre o sujeito de direito universal e o sujeito de direito específico no que tange a uma tutela diferenciada. Analisamos ainda que a lei reproduz a fixidez na construção das relações de gênero, situando a mulher no lugar de vítima e o homem no papel de agressor. Este estudo faz parte da primeira etapa de uma pesquisa-intervenção no campo do gênero e sexualidade com jovens de ensino fundamental e médio.

## REFERÊNCIAS

BARATTA, Alessandro. Criminología crítica y crítica del derecho penal: introducción a la sociología jurídico penal. Buenos Aires, 2004. BRASIL, Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 8 de agosto de 2006. BUTLER, Judith. Gender Trouble: Feminism and the Subversion of Identity. New York: Routledge, 1990. FOUCAULT, Michel. História da sexualidade 1: vontade de saber. 3 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1980. FOUCAULT, Michel. Microfísica do Poder. (Roberto Machado, org. e trad.). Rio de Janeiro: Graal, 1995. LARRAURI, Elena. Criminología Crítica y Violencia de Género. Madri: Trotta, 2007. LARRAURI, Elena. Mujeres y Sistema Penal: violencia domestica. Montevideo: B de F, 2008.